



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 31/CONSUNI, 28 DE JULHO DE 2025

Concede o título de Professora Emérita à professora Maria Elias Soares.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na sua 144ª Sessão Ordinária, do dia 28 de julho de 2025, na forma do que dispõe o inciso VI, do artigo 53, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e conforme o disposto na alínea “d”, do artigo 3º, alínea “j”, do artigo 11 e a alínea “s”, do artigo 25, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, bem como em conformidade com inciso I, do artigo 138, do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, também com a alínea ‘b’, do artigo 36 do Regimento Interno do Consuni, e nos termos da documentação apresentada no processo nº 23067.025640/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de Professora Emérita à professora Maria Elias Soares em reconhecimento à sua contribuição no campo da Linguística e das Humanidades do Brasil e em reconhecimento a sua trajetória acadêmica e profissional, marcada por uma força incansável e produtiva, que inclui a formação de profissionais em pós-graduação, a profícua produção acadêmica e, ainda, destacando-se de modo extraordinário na gestão universitária, ocupando cargos de liderança, como vice-reitora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e na implantação e como Diretora do Campus de Crateús da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 28 de julho de 2025.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, Reitor, em 08/08/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5786720** e o código CRC **22B5BFD0**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340

